



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 001/2.026.

GABINETE DO VEREADOR ROCHINHA – PSD

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ.

*Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e à Ilma. Secretária de Educação do município, **A Criação de Salas Multissensoriais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Alto Longá-PI**, em benefício de alunos com algum tipo de deficiência e alunos neurodivergentes.*

O Parlamentar que a esta subscreve, na forma regimental e no uso de suas atribuições legais, **requer, após ouvido este Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretária de Educação de Alto Longá-PI, a criação de salas multissensoriais nas escolas da Rede Municipal de Ensino de nossa cidade, conforme solicitação de mães e pais de alunos atípicos, neurodivergentes ou com quaisquer tipo de deficiência física ou intelectual.**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir a criação de Salas Multissensoriais nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Alto Longá-PI, visando fortalecer as práticas pedagógicas inclusivas e oferecer aos estudantes um ambiente adequado para o desenvolvimento integral. Esses espaços, também conhecidos como salas de estimulação sensorial, são amplamente utilizados em instituições de ensino e centros de reabilitação de todo o mundo, por favorecerem o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, social e emocional dos alunos.

A proposta alinha-se à Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que incentivam práticas pedagógicas diversificadas e inovadoras.

Há também que se destacar que tramitam no Congresso Nacional projetos sobre este tema, sendo que a criação de salas sensoriais em escolas já foi aprovada, em Julho de 2025, pela Comissão de Educação, onde temos salas de regulação, estimulação ou integração lúdica para alunos com autismo, seguindo normas de segurança e acessibilidade.

A criação dessas salas contribui para promover a autonomia, a comunicação, a autorregulação emocional e a convivência, beneficiando tanto os alunos com deficiência quanto toda a comunidade escolar. Assim, esta Indicação reafirma o compromisso deste Poder Legislativo com a construção de uma educação pública inclusiva, acessível e de qualidade.”

Consideramos serem verdadeiros e justos os argumentos apresentados. Considerando ainda a impossibilidade jurídica da Câmara Municipal de Alto Longá-PI de ter a iniciativa de projetos que criem atribuições ao Poder Executivo, encaminhamos esta Indicação, para análise da conveniência e oportunidade da criação de salas multissensoriais nas escolas da rede municipal de ensino do Município de nossa cidade.

Nestes termos, aguardamos a aprovação deste Indicativo de Projeto de Lei pelos pares desta Augusta Casa.

Francisco Quirino da Rocha Neto

Vereador Rochinha – PSD

PALÁCIO MARTINHO VIEIRA GOMES

Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 – Alto Longá - PI
CNPJ: 12.175.477/0001-97 – E-mail: cmaltolongapi@hotmail.com OUVIDORIA: (86) 98839-7414



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

REQUERIMENTO N° 001/2.026

GABINETE DO VEREADOR ROCHINHA – PSD

Francisco Quirino da Rocha Neto, Rochinha, vereador com assento nesta Augusta Casa Legislativa, pelo Partido Social Democrático – PSD, vem, à presença da Senhora Presidente e dos demais Vereadores e Vereadoras, **com base no artigo 135 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, REQUERER do Executivo Municipal** o que segue:

Que seja apresentado neste Plenário, no prazo regimental, o Relatório do Conselho Municipal de Educação de Alto Longá-PI sobre a implementação da Educação e Ensino de Tempo Integral no município.

Na certeza da pronta aprovação, rogamos pelos votos dos pares desta Casa de Leis.

Alto Longá-PI, 26 de Fevereiro de 2.026.

Francisco Quirino da Rocha Neto

Vereador Rochinha – PSD